



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.974 DE 10 DE maio DE 1.988.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 82.000.000,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de cruzados).

		1. <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
		1.1 <u>Câmara Municipal</u>		
3113.00	1.01.0012.001	Obrigações Patronais.....Cz\$	600.000,00	
3120.00	1.01.0012.001	Material de Consumo.....Cz\$	240.000,00	
		2. <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
		2.1 <u>Gabinete do Prefeito</u>		
3120.00	3.07.0202.003	Material de Consumo.....Cz\$	1.500.000,00	
3131.00	3.07.0202.003	Remuneração Serv.Pessoais..Cz\$	600.000,00	
		3. <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1 <u>Administração</u>		
3120.00	3.07.0212.009	Material de Consumo.....Cz\$	1.000.000,00	
		4. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.1 <u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3130.00	3.03.0302.015	Material de Consumo.....Cz\$	1.000.000,00	
3132.00	3.03.0302.015	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	1.000.000,00	
		4.2 <u>Tesouraria</u>		
3132.00	3.03.0302.017	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	200.000,00	
		4.3 <u>Contabilidade</u>		
3120.00	3.03.0322.019	Material de Consumo.....Cz\$	600.000,00	
3132.00	3.03.0322.019	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	600.000,00	
		5. <u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
		5.2 <u>Seção Cadastro Técnico Imobiliário</u>		
3130.00	10.53.3232.024	Material de Consumo.....Cz\$	200.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.974 DE 10 DE maio DE 1.988.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA
IMPORTÂNCIA TOTAL DE CR\$ 82.000.000,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	6.1	<u>Administração</u>	
3120.00	3.07.0312.026	Material de Consumo.....Cz\$	500.000,00
3132.00	3.07.0312.026	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	500.000,00
	6.2	<u>Seção Educação e Atividades Escolares</u>	
3120.00	3.42.1332.029	Material de Consumo.....Cz\$	5.000.000,00
3132.00	3.42.1332.029	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	2.000.000,00
3151.00	3.42.1302.031	Remuneração Serv.Pessoais..Cz\$	500.000,00
3132.00	3.42.1302.031	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	500.000,00
	6.3	<u>Seção de Esportes e Recreação</u>	
3120.00	3.46.2282.040	Material de Consumo.....Cz\$	500.000,00
4110.00	3.46.2281.012	Construção de Praças Esportivas.....Cz\$	3.000.000,00
	6.4	<u>Seção Municipal de Alimentação Escolar</u>	
3120.00	3.42.1302.042	Material de Consumo.....Cz\$	6.000.000,00
3132.00	3.42.1302.042	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	500.000,00
	6.6	<u>Seção de Assistência Social</u>	
3120.00	15.31.4362.048	Material de Consumo.....Cz\$	3.000.000,00
3132.00	15.31.4362.048	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	3.000.000,00
4110.00	15.31.4371.017	Construção de Creches.....Cz\$	2.000.000,00
	6.7	<u>Serviço de Saúde</u>	
3120.00	15.75.4282.052	Material de Consumo.....Cz\$	1.200.000,00
4120.00	15.75.4282.053	Equipamento e Material Permanente.....Cz\$	200.000,00
4110.00	15.75.4281.019	Construção de Posto de Saúde.....Cz\$	2.500.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.974 DE 10 DE maio DE 1.988.


"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VICENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CR\$ 82.000.000,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), E LÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

	7.1	<u>Administração</u>		
3120.00	10.07.0212.060	Material de Consumo.....Cz\$	1.200.000,00	
	7.2	<u>Obras e Melhoramentos -</u> <u>Serviços Diversos</u>		
3120.00	10.07.0212.062	Material de Consumo.....Cz\$	2.000.000,00	
3132.00	10.60.3272.064	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	1.500.000,00	
	7.4	<u>Limpeza Publica</u>		
3120.00	10.60.3252.066	Material de Consumo.....Cz\$	1.200.000,00	
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>		
4110.00	10.60.5051.032	Sistema Viário.....Cz\$	20.000.000,00	
	7.8	<u>Serviço de Estradas de</u> <u>Rodagem Municipal</u>		
3120.00	15.88.5342.072	Material de Consumo.....Cz\$	15.000.000,00	
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	8.1	<u>Administração</u>		
4351.00	3.07.0332.076	Amortização Divida Contratada.....Cz\$	500.000,00	
	8.2	<u>Assistência e Previdência</u>		
3280.00	15.84.4942.082	Contribuição ao Pasep.....Cz\$	1.800.000,00	
		Total da Suplementação.....Cz\$	82.000.000,00	=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de maio de 1.988.


RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR)
Prefeito Municipal